



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.286, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.405 de 12/02/2016.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.451.0006.1008	Ampliação Rede de Drenagem e Esgoto		
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	126	300.000,00
15.451.0007.1010	Revitalização de Calçadas		
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	129	1.000.000,00
15.451.0007.1011	Pavimentação de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	131	1.900.000,00
15.452.0013.2050	Conservação, Manutenção e Limpeza Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	146	1.000.000,00
27.751.0013.1023	Iluminação Pública de Qualidade		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	154	200.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	155	300.000,00
02.06	Departamento de Planejamento Urbano		
02.06.02	Divisão de Urbanismo e Trânsito		
15.452.0014.1019	Sinalização Viária e Manutenção Trânsito		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	177	300.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2015, referente receita CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.286/16)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 12 de Fevereiro de 2016.

REGINADO SEIJI MONMA

Diretor Depto. Administrativo